



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 20/05/2009. Ata nº 1316.

1.1 Processo: 33/005.020/2009

Requerente: Defensora Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Anteprojeto de Lei Complementar 111/2005

Deliberação: Aprovado encaminhamento à Assembléia Legislativa

1.2 Requerimento de 19.05.2009

Requerente: Defensora Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de férias para o período de 15 a 30.06.2009.

Decisão: O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido, determinando-se a publicação, bem como as devidas anotações e comunicações.

1.3 Processo nº 33/005.019/2009

Requerente: Defensora Pública-Geral do Estado

Assunto: Compra de passagens para participação em reunião do CONDEGE.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela incompetência do CSDP, e ainda, em razão da aprovação da proposta de alteração do artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual 111/2005, determinando que o processo seja remetido ao 1º Subdefensor Público-Geral para decisão.

1.4 Processo nº 33/005.013/2009

Requerente: Defensora Pública-Geral

Assunto: Diárias para participar de reunião do CONDEGE - deslocamento Campo Grande a Salvador/BA, período de 05 a 07.03.2009

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela incompetência do CSDP, e ainda, em razão da aprovação da proposta de alteração do artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual 111/2005, determinando que o processo seja remetido ao 1º Subdefensor Público-Geral para decisão.

1.5 Processo nº 33/005.018/2009

Requerente: Defensora Pública-Geral

Assunto: Diárias para participar de reunião do CONDEGE - deslocamento Campo Grande a Brasília/DF, período de 28 de abril de 2009.

Decisão: O Conselho Superior à unanimidade, decidiu pela incompetência do CSDP, e ainda, em razão da aprovação da proposta de alteração do artigo 20, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual 111/2005, determinando que o processo seja remetido ao 1º Subdefensor Público-Geral para decisão.

1.6 Processo nº 33/005.017/2009 - Concurso de Provimento

Requerente: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Concurso de Promoção para 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguacundo como inscritos tempestivamente à promoção por merecimento os DPS DPS: Nilton Marcelo de Camargo; Rodrigo Zoccal Rosa; Lídia Helena da Silva; Fabrício Cedro D. de Aquino; Esveraldo Torres Cano; Samuel Sebastião Magalhães; Antônio Cesar B. de Araújo; Thaís Dominato da Silva

Decisão: O Conselho Superior deliberou pela indicação dos seguintes Defensores para comporem a lista de merecimento: Nilton Marcelo de Camargo; Rodrigo Zoccal Rosa; Fabrício Cedro Dias de Aquino, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do art. 91 da LC111/05 e inciso I do art. 42 do Regimento interno do Conselho Superior, sendo que a presente lista tríplex será levada à publicação.

1.7 Ofício 2ª DPCSI-12/2009, de 17 de abril de 2009

Requerente: DP Eny Cleyde Sartori Nogueira

Assunto: Encaminhamento de voto tardio do DP Marcelo Moraes Salles;

Decisão: O Conselho, à unanimidade, considerou justificado em razão da postagem em data anterior

1.8 Processo nº 33/000.578/2008

Requerente: Neyla Ferreira Mendes

Assunto: Requer autorização para ausentar-se do Estado para cursar mestrado na área de Direito Civil

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a concessão da licença pela DPGE.

1.9 Processo nº 33/005.051/2008

Requerente: Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Assunto: Definição de atribuições dos Órgãos de atuação junto à 12ª e 50ª DPE.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pela alteração das atribuições.

1.10 Processo nº 33/005.012/2009

Requerente: Francisco José Soares Barroso

Assunto: Proposta de anteprojeto de Lei para assegurar assento e voz ao Presidente do SINDEP

Decisão: O Conselho Superior, à maioria, deliberou pelo indeferimento da proposta.

1.11- Processo nº 33/005.014/2009

Requerente: Francisco José Soares Barroso

Assunto: Proposta de Projeto de Lei para manter competências de concessão de direitos e vantagens ao DPGE e funcionar como órgão revisor

Decisão: Julgado prejudicado em razão da decisão proferida no item "1" do processo n. 33/005.020/2009.